



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 3516, de 2018

**Do Sr. Deputado PATRUS ANANIAS**

**ao**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

3516 /2018

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
(Do Sr. Patrus Ananias - PT/MG)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Moreira Franco, Ministro de Minas e Energia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja solicitado informações ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 21/03, parte do Brasil ficou às escuras, devido a um problema técnico ocorrido no Sistema Interligado Nacional – SIN, que culminou segundo se apurou, com o maior apagão da história do Brasil.

Tal problema traz à tona uma discussão necessária, que é sobre o processo de privatização do Setor Elétrico Estatal. As diversas manchetes não conseguiram traduzir o problema, e deram margem para todo o tipo de especulação, inclusive por parte do próprio ministro de minas e energia, na época, Fernando Coelho, que como sabemos, pouco sabe sobre o setor, veja a notícia abaixo O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, disse que o apagão ocorreu após uma falha na usina de Belo Monte, no Pará.

A Centrais Elétricas do Pará (Celpa) informou que um problema na geração de energia da usina de Tucuruí, nordeste do estado, pode ter causado o apagão. (g1.globo.com - 21/03/2018 16h56 ) Segundo informações trazidas pelas entidades representativas do setor, o problema se deu na Subestação Xingu, na saída do bipolo CC da Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE que ao contrário do que se chegou a afirmar não pertence à Eletronorte e não é em Tucuruí.

Segundo se apurou, foram durante testes na linha de transmissão que transmitia 4GW de carga houve, e que após uma falha, a linha acabou saindo de serviço, provocando uma reação em cadeia. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico ( O.N.S), em sua página Às 15h48 do dia 21/03/2018 ocorreu uma falha de um disjuntor na subestação Xingu, no Pará. Em consequência, houve o desligamento automático de diversas linhas de transmissão em 500 kV, componentes dos troncos de interligação Norte/Nordeste/Centro-Oeste, Tucuruí/Manaus, Tucuruí/Vila do Conde, Elo cc 800 kV Xingu/Estreito e da UTE



Belo Monte, entre outros, acarretando uma redução total de carga no SIN, da ordem de 18.000 MW.

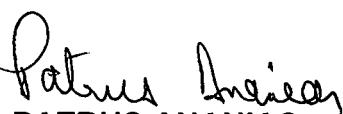
Como se vê, a empresa estatal Eletronorte não teve qualquer responsabilidade com o problema, pois a SE Xingu é operada e mantida pela concessionaria Linhas de Xingu Transmissora de Energia (controlada pelo Grupo Espanhol Isolux). Já a LT (CC) +-800kV Xingu/Estreito é de responsabilidade da BMTE (a qual construirá ou construiu um Estação Conversora na SE Xingu), a BMTE é uma concessionária do Grupo State Grid que quer comprar a Eletrobras.

Diante de caso questionamos o Ministério de Minas e Energia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico:

1. Qual foi a extensão da ocorrência?
2. Quais foram as causas do apagão?
3. A empresa estava realizando teste nos equipamentos neste horário?
4. Qual foi a participação da empresa State Grid no referido apagão?
5. Quais os prejuízos causados pelo apagão nas cidades atingidas?
6. Qual foi o tempo de duração do apagão e o tempo para o sistema retornar a normalidade?
7. Foi instaurado uma investigação pelo ONS? Já foi concluída? Qual o resultado da investigação?
8. Qual a empresa é responsável pela subestação Xingu? Qual a data da concessão?
9. Solicito ao Operador Nacional do Sistema Elétrico os arquivos de IPDO – Informativo Preliminar Diário da Operação, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

02 MAIO 2018

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.

  
PATRUS ANANIAS  
Deputado Federal

  
\* C D 1 8 9 7 9 1 0 1 7 0 8 7 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

03/05/2018  
11:13

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.516/2018** - do Sr. Patrus Ananias - que "Solicita informações ao Exmo. Sr. Moreira Franco, Ministro de Minas e Energia."



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3516/2018

**Autor:** Deputado Patrus Ananias - PT/MG

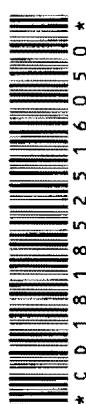
**Destinatário:** Ministro de Estado de Minas e Energia

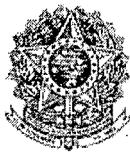
**Assunto:** Solicita informações ao Exmo. Sr. Moreira Franco,  
Ministro de Minas e Energia.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 9 de maio de 2018

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

## RIC 3.516/2018

**Autor:** Patrus Ananias

**Data da Apresentação:** 02/05/2018

**Ementa:** Solicita informações ao Exmo. Sr. Moreira Franco, Ministro de Minas e Energia.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 14/05/2018

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

**\*BF8DDEA446\***

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2196 /18

Brasília, 17 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO EM <u>18/05/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>SAMPARO</u>
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3516/2018	Patrus Ananias

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIAOCOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 123/2018-GM/MME

Brasília, 01 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3516/2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E nº 2196/18, de 17 de maio de 2018, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 3516/2018, de autoria do Deputado Patrus Ananias (PT-MG), por meio do qual solicita informação "...sobre ocorrência de 21/03/2018, onde parte do Brasil ficou às escuras, devido a um problema técnico ocorrido no Sistema Interligado Nacional - SIN".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa Carta ONS - 0143/DGL/2018, de 15 de maio de 2018, da Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contendo informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

**W. MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 01/06/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172041** e o código CRC **793636DA**.

Referência: Processo nº 48300.001419/2018-68

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido neste Setor/Seção, sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.645, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>04/06/18</u> às <u>10 h 19</u>	
<u>LNR</u> Servidor	<u>5876</u> Ponto
<u>Assinatura</u>	



Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

Escritório Central  
Rua Júlio do Carmo, 251 Cidade Nova  
CEP 20211-160 Centro Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21.3444 9444  
info@ons.org.br  
www.ons.org.br

CARTA ONS – 0143/DGL/2018

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018

Ilma. Sra.

**Martha Lyra Nascimento**

Chefe da ASPAR / MME

Ministério de Minas e Energia

Brasília - DF

**MME - GM**

Recebido: 21/05/18

Horas: 17h17 min

Assunto: Requerimento de Informações nº 3516/2018 - Solicitação de resposta (Extraoficial).

Ref.: s/ mensagem eletrônica de 03/05/2018 das 18:19

Prezada Senhora,

1 Em atenção à sua mensagem eletrônica em referência, relativa ao Requerimento de Informações apresentado pelo Deputado Federal Patrus Ananias, encaminhamos as informações pertinentes:

a. Questão 1: Qual a extensão da ocorrência?

Resposta ONS:

- i. Em função da perturbação que teve início na SE Xingu, houve desligamento de praticamente todas as cargas do subsistema Nordeste (11.549 MW – 99%) e grande parte das cargas do subsistema Norte (5.115 MW – 94%).
- ii. Além desses desligamentos, também foi registrado corte automático adicional de consumidores no montante aproximado de 3.864 MW, sendo 2.692 MW no subsistema Sudeste/Centro-Oeste e 1.172 W no subsistema Sul.
- iii. No subsistema Nordeste, permaneceram atendidas cerca de 74 MW de cargas pelas subestações Bom Jesus da Lapa II e Barreiras II, conectadas ao subsistema Sudeste/Centro-Oeste.
- iv. No subsistema Norte permaneceram atendidas cerca de 350 MW de cargas na ilha formada pelos estados do Pará e do Maranhão supridas pelas unidades geradoras remanescentes da UHE Tucurui.
- v. A redução total de cargas no SIN- Sistema Interligado Nacional atingiu um montante aproximado de 20.528,50 MW, correspondendo a 26% da carga total do SIN naquele momento.

26

b. Questão 2: Quais as causas do apagão?

Resposta ONS:

- i. A perturbação ocorrida no dia 21/03/2018 teve inicio às 15h48min, resultando no bloqueio do Bipolo 1 do Elo de Transmissão em Corrente Contínua Xingu-Estreito, e culminando na abertura de diversas linhas de transmissão, isolando as regiões Norte e Nordeste do restante do Sistema Interligado Nacional – SIN, provocando um colapso no fornecimento de energia a estas regiões, com reflexos para as regiões Sudeste/Centro-Oeste e Sul.
- ii. A descrição detalhada desse evento, incluindo suas causas e origens, é encontrada no Relatório ONS DGL-REL-0004/2018 "Análise da Perturbação do dia 21/03/2018 às 15h48min, Envolvendo o Bipolo de Corrente Contínua Xingu/Estreito, com Consequências para os Estados do Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste", em anexo para pronta referência.

c. Questão 3: A empresa estava realizando teste nos equipamentos neste horário?

Resposta ONS:

- i. A BMTE não estava realizando teste nos equipamentos neste horário.
- ii. Os testes das lógicas 1 a 5 do SEP de Belo Monte haviam sido realizados na subestação Xingu no período de 17 a 19/03/2018. No dia 21/03/2018, pela manhã, foi concluída a avaliação dos resultados dos testes realizados, sendo considerados satisfatórios e assim liberada a operação do Bipolo Xingu/Estreito com fluxo de 4.000 MW.

d. Questão 4: Qual foi a participação da empresa State Grid no referido apagão?

Resposta ONS:

- i. Inicialmente, cabe ressaltar que, conforme o Contrato de Concessão nº 14/2014-ANEEL, a State Grid Brazil Holding S.A. é uma das acionistas, juntamente com Furnas Centrais Elétricas S.A. e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da BMTE – Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., concessionária de transmissão que detém a concessão do Bipolo Xingu – Estreito.
- ii. Feito esse esclarecimento, observamos que a participação no evento de 21/03/2018 das instalações da BMTE e de vários outros geradores e transmissores está descrita no Relatório ONS DGL-REL-0004/2018 "Análise da Perturbação do dia 21/03/2018 às 15h48min, Envolvendo o Bipolo de Corrente Contínua Xingu/Estreito, com Consequências para os Estados do Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste", em anexo para pronta referência.

e. Questão 5: Quais os prejuízos causados pelo apagão nas cidades atingidas?

Resposta ONS:

i. O ONS não dispõe de elementos para estimar os prejuízos decorrentes do evento de 21 de março último.

f. Questão 6: Qual o tempo de duração do apagão e o tempo para o sistema retornar a normalidade?

i. Cada estado da federação foi atingido de forma diferente pela perturbação. A tabela a seguir apresenta a duração média da interrupção de cargas por estado informada pelos respectivos agentes de distribuição e consumidores livres:

Estado	Carga Interrompida		Duração Média (minutos)
	(MW)	(%)	
Distrito Federal	109	10,80	20
Acre	20,5	15,01	5
Alagoas	592,72	100	190
Amapá	211,18	100	105
Amazonas	1160,2	100	89
Bahia	3607,8	97,22	245
Ceará	2330,6	100	195
Espírito Santo	141	8,57	4
Goiás	160,7	7,67	19
Maranhão	966,13	80,35	81
Mato Grosso	109	6,48	11
Mato Grosso do Sul	79,2	9,65	10
Minas Gerais	313,29	4,17	10
Pará	2438,51	87,77	91
Paraíba	772,1	100	241
Paraná	458	8,77	10
Pernambuco	2207,17	100	201
Piauí	518,28	100	197
Rio de Janeiro	444,3	6,22	6
Rio Grande do Norte	843	100	261
Rio Grande do Sul	361,86	6,62	9
Rondônia	102,5	22,47	17
Santa Catarina	272,7	6,76	9
São Paulo	1292,49	5,91	7
Sergipe	676,86	100	215
Tocantins	339,4	100	86

ii. Tempo para o sistema retornar à normalidade:

- Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste: o sistema retornou à normalidade às 16h13min, portanto em 25 minutos;

- Região Norte: o sistema retornou à normalidade às 18h34, portanto em 2 horas e 46 minutos;
  - Região Nordeste: o sistema retornou à normalidade às 20h45, portanto em 4 horas e 57 minutos.
- g. Questão 7: Foi instaurado uma investigação pelo ONS? Já foi concluída? Qual o resultado da investigação?
- Resposta ONS:
- i. Sim. Conforme os Procedimentos de Rede que norteiam as ações do Operador, o ONS deve conduzir análise das ocorrências e perturbações, a qual consiste na investigação da origem, da causa, da propagação e das consequências dessas ocorrências e perturbações.
  - ii. Esse processo técnico abrange: (a) o comportamento da Rede de Operação do Sistema Interligado Nacional – SIN; (b) o desempenho das equipes de operação em tempo real; (c) o desempenho dos sistemas de proteção e controle; (d) o desempenho dos religamentos automáticos de linhas de transmissão; (e) o desempenho dos Sistemas Especiais de Proteção – SEP (Esquemas de Controle de Emergência – ECE e Esquemas de Controle de Segurança – ECS); (f) o desempenho dos sistemas de suporte à operação em tempo real (supervisão, controle e telecomunicação); (g) o desempenho dos equipamentos da Rede de Operação do SIN; (h) a adequação dos documentos normativos referentes à Rede de Operação do SIN.
  - iii. A Análise da perturbação de 21 de março última foi realizada e concluída. As análises realizadas, bem como as conclusões e as recomendações resultantes, estão consolidadas no Relatório ONS DGL-REL-0004/2018 "Análise da Perturbação do dia 21/03/2018 às 15h48min, Envolvendo o Bipolo de Corrente Contínua Xingu/Estreito, com Consequências para os Estados do Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste", anexo para pronta referência.
- h. Questão 8: Qual a empresa responsável pela Subestação Xingu? Qual a data de Concessão?

Resposta ONS:

- i. A SE Xingu é uma instalação com múltiplos proprietários. Ela foi inicialmente construída pela Linhas de Xingu Transmissora de Energia LTDA – LXTE, com base no Contrato de Concessão nº 008/2008-ANEEL, assinado em 16 de outubro de 2008. Posteriormente, essa subestação foi ampliada pela NESA – Norte Energia SA para possibilitar a integração da UHE Belo Monte. Da mesma forma, a BMTE, com base no Contrato de Concessão nº 14/2014-ANEEL, fez ampliações na SE Xingu para a conexão do Bipolo Xingu – Estreito.



Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

Escritório Central  
Rua Júlio do Camo, 251 Cidade Nova  
CEP 20211-160 Centro Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21.3444 9444  
info@ons.org.br  
www.ons.org.br

- ii. Além dessas ampliações, havia a previsão de expansão da SE Xingu para conectar linhas de transmissão em 500 KV, conforme Contrato de Conexão nº 13/2013-ANEEL, firmado com a ATE XXI Transmissora de Energia S.A., controlada pela ABENGOA Concessões Brasil Holding S.A. Todavia, essa expansão a cargo da ATE XXI se inviabilizou e, emergencialmente, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 6.262 de 28 de março de 2017, autorizou a BMTE a ampliar a SE Xingu de modo a conectar o Bipolo Xingu – Estreito com o setor da LXTE.
  - i. Questão 9: Solicito ao Operador Nacional do Sistema Elétrico os arquivos de IPDO – Informativo Preliminar Diário da Operação, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.
    - i. IPDO 2014 a 2017: disponibilizados em 2 CDs anexos.
- 2 Por pertinente, destacamos que o Relatório de Análise da Perturbação foi encaminhado, conforme regulação, à ANEEL, e encontra-se em análise pela Agência.
- 3 Considerando-se a relevância do assunto, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Com nossa consideração.

Atenciosamente,

  
Cláudio Mallmann Gomes Carneiro  
Especialista II

Anexos: [1] – Relatório ONS – DGL – 000/2018 – 1 CD

[2] – Relatório IPDO dos anos 2014 a 2017 – 2 CDs

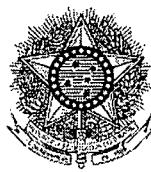


Operador Nacional  
do Sistema Elétrico

Escritório Central  
Rua Júlio do Camo, 251 Cidade Nova  
CEP 20211-160 Centro Rio de Janeiro RJ  
Tel.: 21 3444 9000 Fax: 21.3444 9444  
[info@ons.org.br](mailto:info@ons.org.br)  
[www.ons.org.br](http://www.ons.org.br)

C.C.: Diretores do ONS

ADPL, ADOP, ADTA



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2230 /18

Brasília, 12 de junho de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
PATRUS ANANIAS  
Gabinete 720 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 123/2018-GM/MME, 01 de junho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.516/2017**, de sua autoria.

RECEBI NESTA DATA A PRESENTES DOCUMENTAÇÃO.
EM <u>12/06/18</u>
Nome /por extenso e legível: <u>Giacobo</u>
Ponto: <u>22860</u>

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7757 - 1/LMR